



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 113 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL  
PROCESSO SELETIVO 2019  
(Referente ao edital 15/2019)

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a candidata suplente no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Doutorado em Biotecnologia Vegetal, a comparecer na CRA – Central de Relacionamento com Aluno desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar) munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

<b>PRAZO DE MATRÍCULA</b>	08/08/2019 a 15/08/2019
<b>LOCAL</b>	CRA (4º andar – Prédio INOTEC)
<b>HORÁRIO</b>	9h às 20h (2ª a 6ª feira)
<b>PROCEDIMENTO</b>	Retirada e entrega do Material de matrícula

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em ORIGINAL ou somente CÓPIA, desde que autenticadas.

DOCUMENTOS DO ALUNO
1. Diploma de curso superior devidamente registrado;
2. Diploma do Mestrado devidamente registrado (se ingresso no Doutorado);
3. Documento oficial de identidade;
4. CPF
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Uma foto 3x4;
7. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
8. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;
9. Carteira de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Declaração de proficiência da língua portuguesa, se for o caso;
10. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);
11. Contrato de prestação de serviços educacionais.

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Denise Coutinho Endringer  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL  
CANDIDATOS SUPLENTE

---

CLARISSE MÁXIMO ARPINI COSTA